



ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 4915/2019, EDITAL Nº 2806/2018.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, retificar a dotação orçamentária descrita no §1º da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao presente contrato::

Onde Consta:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.044	3.3.90.39	101	001 - livre

Leia-se:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.034	3.3.90.39	42	001 - livre

As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta Errata ser anexada ao 1º Termo Aditivo para seu bem e fiel teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de agosto de 2020.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.